

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.853, DE 11 DE MAIO DE 2001.

DETERMINA O ITINERÁRIO DOS ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica determinado o itinerário dos ônibus intermunicipais no perímetro urbano do Município conforme segue :

= SENTIDO MARÍLIA - TUPÃ: SP-294 => Rua Doutor Luiz Miranda => Rua Embaixador Macedo Soares => Estação Rodoviária => Rua Deputado Romeiro Pereira => Rua Doutor Luiz Miranda => Rua Constantino Marcolino de Souza => Avenida dos Expedicionários de Pompéia => Rua Pádua Sales => SP-294.

= SENTIDO TUPÃ - MARÍLIA : => SP-294 => Rua Pádua Sales => Avenida dos Expedicionários de Pompéia => Rua Constantino Marcolino de Souza => Rua Doutor Luiz Miranda => Rua Embaixador Macedo Soares => Estação Rodoviária => Rua Deputado Romeiro Pereira => Rua Doutor Luiz Miranda => SP-294.

Parágrafo único - Os ônibus e micro-ônibus fretados para o transporte de estudantes, trabalhadores, religiosos, atletas e excursionistas não estão obrigados a obedecer o itinerário determinado no "caput" deste artigo.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 11 de maio de 2001.

ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

